

PORTARIA Nº 113 DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS – ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais provenientes da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** através da presente portaria, diária com previsão legal na Lei Municipal 385/2009, conforme qualificamos e justificamos abaixo:

| | | |
|------------------------------|---|--|
| Servidor (a): | José Francisco Virginio dos Santos | |
| Lotação: | Secretaria Municipal de Educação | |
| Justificativa: | Participação no curso especial para motorista de transporte escolar, em Arapiraca/AL. | |
| Quantidade (s) de diária(s): | 02(duas) | |
| Valor da (s) Diária (s): | R\$ 100,00 | |
| Data: | 09 e 10 de março de 2024. | |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga-se os dispositivos contrários.

Art. 3º. Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Hugo Wanderley Cajú
Prefeito